AO CHEGAR INSCREVA-SE NO CONSULADO DE PORTUGAL DA SUA ÁREA DE RESIDÊNCIA

CONTACTOS ÚTEIS

Em Portugal:

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas
Lisboa
Av. Infante Santo, nº 42
1350-179 Lisboa
Telefone: 21 792 97 34 • Fax: 21 792 97 24 (9h00-17h30)
www.secomunidades.pt
correio@dgaccp.pt

Porto
Rua do Rosário, nº 135
4050-523 Porto
Telefone: 22 339 54 50 • Fax: 22 339 54 54 (9h00-17h30)
www.secomunidades.pt
dsr@dgaccp.pt

Gabinete de Emergência Consular
Telefone: 21 792 97 14 • Fax: 21 792 97 75 (9h00-17h30)
Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 707 202 000
Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 96 170 64 72

Gabinetes de Apoio ao Emigrante - http://portal-gae.dgaccp.pt

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
Rua de Xabregas, nº 52
1949-003 Lisboa
Telefone: 21 861 41 00
www.iefp.pt
iefp.info@iefp.pt

Autoridade para as Condições do Trabalho
Av. Casal Ribeiro, nº 18-A
1000-092 Lisboa
Telefone: 21 330 87 00 • Fax: 21 330 87 06
www.act.gov.pt
geral@act.gov.pt

Instituto da Segurança Social, I.P.
Telefone: 00 351 300 502 502
(dias úteis, 9h00-17h00)
www.seg-social.pt

Embaixada do Brasil em Portugal
Estrada das Laranjeiras, nº 144
1649-021 Lisboa
Telefone: 21 724 85 10 • Fax: 21 726 76 23
http://lisboa.itamaraty.gov.br
geral@embaixadadobrasil.pt

Consulado-Geral do Brasil em Lisboa
Praça Luís de Camões, nº 22 - 1º andar
1249-190 Lisboa
Fax: 21 347 39 26
http://www.consulado-brasil.pt
consbras.lisboa@netcabo.pt

Consulado-Geral do Brasil no Porto
Av. de França, 20 - 1º andar
4050-275 Porto
Telefone: 22 608 40 70 • Fax: 22 608 40 89
cgporto@mail.telepac.pt

Consulado-Geral do Brasil em Faro
Largo Dom Marcelino Franco, nº2
8000-169 Faro
Telefone: 289 096 193 • Fax: 289 829 710
visa.faro@itamaraty.gov.br
http://faro.itamaraty.gov.br/pt-br/

No Brasil:

Embaixada de Portugal em Brasília
Setor Embaixadas Sul
Avenida das Nações - Quadra 801 - Lote 2
70 402 – 900 Brasilia – DF
Telefone : 00 55 61 3032 9600 • Fax: 00 55 61 3032 9642
www.embaixadadeportugal.org.br
embaixadadeportugal@embaixadadeportugal.org.br

Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160 - Sala 1809 - Ed. Orly
20020-080 Rio de Janeiro - RJ
Telefone: 00 55 21 3231 7250 • Fax: 00 55 21 2544 3382
mail@rio.dgaccp.pt

Consulado-Geral de Portugal em Salvador da Baía
Avenida Tancredo Neves, nº 1632
Edifício Salvador Trade Center, Torre Norte
1º andar, Salas 109 a 113, Caminho das Árvores
41820-020 Salvador – BA
Telefone: 00 55 71 3341 0636 / 3341 1499
Fax: 00 55 71 3341-2796
mail@salvador.dgaccp.pt

Consulado-Geral de Portugal em São Paulo
Rua Canadá, 324 - Jardim América
01436-000 - São Paulo - SP
Telefone: 00 55 11 3084 1800 • Fax: 00 55 11 3085 5633
www.consuladoportugalsp.org.br
duvidas@spaulo.dgaccp.pt

Consulado de Portugal em Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 1366, 9º andar – Lourdes
30170-001 Belo Horizonte – MG
Telefone: 00 55 31 3291 8192 • Fax: 00 55 31 3291 8064
mail@cnbel.dgaccp.pt

Vice-Consulado de Portugal em Belém do Pará
Rua dos Mundurucus, 3100 - salas 1202 e 1203
Edifício Metropolitan Tower
66040-033 Belém - PA
Telefone: 00 55 91 3241 6666 • Fax: 00 55 91 3241 1181
www.vcportugalbelem.org.br
mail@belempara.dgaccp.pt

Vice-Consulado de Portugal em Curitiba
Rua Visconde do Rio Branco, 1358, 20º andar, Centro
80420-210 Curitiba - PR
Telefone: 00 55 41 3233 4211 • Fax: 00 55 41 3222 1190
mail@curitiba.dgaccp.pt

Vice-Consulado de Portugal em Fortaleza
Edifício Metropolitan Empresarial
Rua Desembargador Leite Albuquerque 635 Sala 402
60150-150 Fortaleza Ceará
Telefone: 00 55 85 3261 7420 • Fax: 00 5585 3261 7421
http://www.secomunidades.pt/web/fortaleza
fortaleza@mne.pt

Vice-Consulado de Portugal em Porto Alegre
Rua Prof. Annes Dias, 112, 10º andar
90020-090 Porto Alegre - RS
Telefone: 00 55 51 3061 5767 • Fax: 00 55 51 3228 0087
mail@cnpal.dgaccp.pt

Vice-Consulado de Portugal em Recife
Av. Engº Domingos Ferreira, 4060 - 6º andar - Boa Viagem
51021-040 Recife – PE
Telefone: 00 55 81 3327 1514 • Fax: 00 55 81 3327 1514
mail@cnrec.dgaccp.pt

Ministério do Trabalho e do Emprego
Esplanada dos Ministérios
Bloco F
70059-900 Brasília – DF
Telefone: 00 55 61 3317 6000
http://portal.mte.gov.br/portal-mte/

Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios
Bloco L
70047-900 Brasília-DF
Telefone: 00 55 61 0800 616161
http://www.mec.gov.br

PARA MAIS INFORMAÇÃO CONSULTE A BROCHURA "TRABALHAR NO ESTRANGEIRO" E O *SITE* WWW.TRABALHARNOESTRANGEIROINFORME-SEANTESDEPARTIR.PT







TRABALHAR NO BRASIL

INFORME-SE ANTES DE PARTIR

Comunidades Portuguesas · Segurança Social · ISS Instituto da Segurança Social, I. P. · Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP · ACT Autoridade para as Condições do Trabalho

TRABALHAR NO BRASIL
INFORME-SE ANTES DE PARTIR

CONSELHOS GERAIS

Antes de tomar a decisão de emigrar para o Brasil conheça as oportunidades de trabalho e as condições de vida nesse país.

Portugal e o Brasil assinaram um Acordo sobre a facilitação de circulação de pessoas que prevê a isenção de vistos para cidadãos que desejem entrar e permanecer no território do outro Estado por um período até noventa dias, para fins artísticos, culturais, científicos, empresariais, de estágio académico, jornalísticos, desportivos ou turísticos.

Nos demais casos, a permanência no território está sujeita ao pedido de visto. Assim, para exercer uma atividade profissional ou criar uma empresa no Brasil, deverá instruir um pedido de visto, contactando previamente o Ministério do Trabalho e do Emprego, em:

http://portal.mte.gov.br/portal-mte/ com vista a requerer uma autorização de trabalho.

Formulários para pedido de visto disponíveis em:

https://scedv.serpro.gov.br/frscedv/index.jsp

Note que a legalização do cidadão estrangeiro no Brasil é regulada pela Lei 6815/1980, e pelo Decreto 86715/1981, os quais podem ser consultados em:

http://www4.planalto.gov.br/legislacao

Portal do Ministério da Justiça sobre vistos emitidos pelo Brasil: http://portal.mj.gov.br

A Polícia Federal (www.dpf.gov.br) é uma das entidades com competência nas matérias relativas aos cidadãos estrangeiros residentes no Brasil.

TRABALHO

Para procurar ofertas de trabalho no Brasil, consulte:

- O NETemprego: www.netemprego.gov.pt;

Antes de assinar o contrato de trabalho deve recolher informação sobre:

1. Se a empresa está legalmente constituída:
   Empresas localizadas em Portugal – www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/EOL
   Empresas de Trabalho Temporário localizadas em Portugal – www.iefp.pt
   Empresas localizadas fora de Portugal – Embaixadas e Consulados acreditados em Portugal – www.portugal.gov.pt/media/442786/livro-do-corpo-diplomatico.pdf;
2. O empregador;
3. O local de trabalho;
4. A forma legal de contratação no Brasil;
5. O valor, periodicidade e forma (meio) de pagamento da retribuição;
6. O valor do salário mínimo nacional ou sectorial;
7. Os requisitos para o reconhecimento da profissão ou limitações ao seu exercício por estrangeiros;
8. A duração normal de trabalho diário e semanal;
9. O horário de trabalho;
10. O seguro de acidentes de trabalho;
11. As condições de proteção social (nomeadamente quanto a situações de doença).

Para mais informações sobre o regime laboral, condições de trabalho, direitos e obrigações do trabalhador no Brasil, consulte o Portal do Ministério do Trabalho e Emprego em: http//portal.mte.gov.br/portal-mte

Em caso de litígio laboral deverá consultar o Ministério do Trabalho e Emprego em: http://portal.mte.gov.br

Desde 1 de janeiro de 2013, o salário mínimo é de R$ 678.

Note que para muitos postos de trabalho é pedida a certificação da equivalência das habilitações académicas e profissionais (reconhecimento de diplomas). Neste âmbito deverá ser consultado o Portal do Ministério da Educação em http://www.mec.gov.br (ver secção dedicada ao ensino deste guia).

Mais informações estão disponíveis no Portal do Consulado-Geral do Brasil em Lisboa: www.consulado-brasil.pt

ENSINO

Para o desempenho da sua atividade profissional, informe-se se é necessário estar inscrito na Ordem Profissional correspondente à sua profissão/formação, quando esta exista.

Informe-se igualmente sobre questões relativas ao reconhecimento/equivalência de habilitações académicas para prosseguimento de estudos relativamente a cursos frequentados em Portugal. Os respetivos processos são realizados pelas Universidades brasileiras que ministrem curso na mesma área ou em áreas afins.

Antes de viajar para o Brasil certifique-se de que a Universidade em que pretende solicitar o reconhecimento/equivalência é reconhecida pelo Ministério da Educação em http://emec.mec.gov.br e leve consigo a certidão de habilitações correspondente ao seu diploma. Esta certidão deverá ser a original ou cópia certificada e ser apresentada nos Consulados do Brasil em Portugal, para autenticação de documento estrangeiro. Para mais informações contacte os Consulados-Gerais do Brasil em Lisboa, Porto e Faro.

Importa ainda ter presente que a simples equivalência (revalidação) do diploma ou certificado não é suficiente, mas é condição fundamental para a obtenção do registo profissional, que é a autorização que habilita o profissional a exercer a sua atividade regularmente no Brasil. Sem este registo, veda-se o exercício da profissão, mesmo que o profissional tenha em mãos a equivalência de estudos de nível superior realizados fora do Brasil.

O registo profissional pode ser obtido junto da entidade que regulamenta o exercício da profissão, no Estado onde o interessado irá fixar residência. Por exemplo, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o curso de Direito; Conselho Regional de Medicina (CRM) para o curso de Medicina; Conselho Regional de Engenharia (CREA) para o curso de Engenharia; Conselho Regional de Psicologia (CRP) para o curso de Psicologia.

Para mais informações consulte o portal do Ministério da Educação em:
http://portal.mec.gov.br e os Consulados-Gerais do Brasil em Lisboa, Porto e Faro.

O reconhecimento de diplomas e equivalência de habilitações efetuado pelas Universidades brasileiras é um processo moroso e exigente.

ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Para obter informações sobre o acesso ao sistema de saúde, consulte o Portal do Sistema Único de Saúde em http://portalsaude.saude.gov.br

Para obter informações sobre descontos para a segurança social no Brasil, consulte o Portal da Previdência Social http://www.mpas.gov.br e a Segurança Social Portuguesa em www.seg-social.pt

IMPOSTOS

O facto de sair do país para trabalhar não significa que não mantenha obrigações perante as autoridades tributárias portuguesas.

Para mais informações, consulte os *sites:*

- Autoridade Tributária e Aduaneira: www.portaldasfinancas.gov.pt
- Portal da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br

CUSTO DE VIDA

O custo de vida varia de acordo com os Estados e, na maioria das cidades brasileiras, é superior ao custo de vida em Portugal.

- Uma refeição simples poderá custar entre os R$11,00 e R$52,00;
- Uma refeição numa cadeia de *fast food,* cerca de R$15,00;
- Um bilhete de metro/autocarro R$3,00;
- O custo médio de venda de um apartamento com dois quartos é de R$ 315.000,00, e de uma casa (sem condomínio) com dois quartos é de R$ 225.000,00;
- O custo médio de arrendamento de um apartamento de dois quartos é de R$ 1.300,00 e de uma casa (sem condomínio) com dois quartos é de R$ 950,00.